

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1398/2025

ALTERE-SE a redação do PL nº 1398/2025 na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia da Pastora Evangélica e do Pastor Evangélico", a ser comemorado anualmente no segundo domingo de junho.

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º.....

CXXV -
125

- Dia da Pastora Evangélica e do Pastor Evangélico;
....."(NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

JUSTIFICATIVA

A alteração faz-se necessária para adequação da propositura à técnica legislativa.

Materia Com de Técnico 23-10-2026 16:09:00000-1/1

Matéria EME 1/2026. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=766248.

[illegible]